



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça: Desembargador Elcio Mendes

Juiz-Auxiliar: Lois Arruda





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA: 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco

Magistrada Titular: Thaís Queiroz B. de Oliveira Abou Khalil

Período de Correição Eletrônica: 04 a 08 de Abril de 2022

Data da Visita Técnica: 19 de Abril de 2022





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

APRESENTAÇÃO:

A Correição Ordinária, prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir, por meio eletrônico, informações relevantes acerca da Unidade Judiciária, relacionadas a condução administrativa dos Processos Judiciais, com objetivo de identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites Processuais.

Por este motivo, expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 6.984, pág. 66, de 10 de Janeiro de 2022, ocasião em que fora designado para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, os dias 04 a 08 de Abril de 2022.

DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:

A captação das informações relativas aos Serviços Forenses Judiciais, foi realizada na forma eletrônica, utilizando-se dos Sistemas de Automação Judiciária-SAJ/EST e SAJ/PG5.

A sistemática adotada para análise Correcional consistiu na seleção de processos contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Do mesmo modo, foram observados os Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias e as petições com juntada pendente por mais de 15 (quinze) dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias, orientação quanto às movimentações processuais e verificação se a quantidade de Servidores atende aos ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade eletrônica, ocorreu dentro do prazo previsto.

Após a análise do Relatório Correcional, restou constatada a **inexistência de processos conclusos há mais de 100 (cem) dias no Gabinete.**

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a **existência de feitos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de Gestão.**

No tocante ao Bloco Processos em Andamento sem Movimentação, constatou-se a existência de 66 (sessenta e seis) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Destaque-se que as pendências apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da Unidade Judiciária garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite Processual.

Outrossim, as demais orientações serão repassadas por ocasião da entrega do Relatório de Correição, sublinhando que os Gestores das Unidades Judiciárias deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Judiciário Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação Jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Data e Assinatura Eletrônicas.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO
Juíza de Direito Titular: Thaís Queiroz B. de Oliveira Abou Khalil

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i>
--	--

Portaria:	01/2022
Período designado para Correição:	04 a 08/04/2022
Autos SEI:	0001366-07.2022.8.01.0000
Processos em andamento:	2.408
Data do processo mais antigo:	22/02/1989 (0000641-70.1989.8.01.0001 - Situação: Julgado)
Processos Distribuídos:	Ano de 2021 - Janeiro a Dezembro: 949 Ano de 2022 - Janeiro a Abril: 265
Processos Arquivados:	Ano de 2021 - Janeiro a Dezembro: 1.259 Ano de 2022 - Janeiro a Abril: 192
Índice de Conciliação (Meta 3/2020)	Até esta data não constam dados no Painel Estatístico
Tempo Médio de Sentença:	Ano de 2021 - Janeiro a Dezembro: 780 dias
Tempo Total de Tramitação dos Processos Arquivados Definitivamente:	Ano de 2021 - Janeiro a Dezembro: 636 dias

Analizando o Relatório Gerencial da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, no dia 05 de Abril de 2022, depreende-se o seguinte quadro situacional:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ *Processos em Andamento – Comparativo ao ano de 2021:*

Período:	Total:
Abril de 2021:	2.130
Abril de 2022:	2.408
Aumento no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:	278 Processos

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Abril de 2022, apresentou **278 (duzentos e setenta e oito) processos a mais que o mesmo período de 2021.**

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

a) Ag. Comunicado ao TRE (SIEL)

Processo	Classe
0711764-08.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701886-88.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0702284-98.2021.8.01.0001	Monitória
0706512-53.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707841-42.2016.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709473-69.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711130-41.2020.8.01.0001	Monitória
0711995-98.2019.8.01.0001	Monitória
0713179-60.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713671-52.2017.8.01.0001	Monitória
0716548-04.2013.8.01.0001	Usucapião



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

b) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0006670-33.2012.8.01.0001	Embargos à Execução
0700079-38.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700244-12.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700245-02.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700336-58.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700580-55.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702110-89.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0703641-50.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704868-80.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705169-22.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705255-61.2018.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0705910-67.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706033-94.2019.8.01.0001	Embargos à Execução
0706702-16.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707099-75.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707813-35.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708998-11.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709275-27.2020.8.01.0001	Despejo
0709358-43.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709911-61.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709992-39.2020.8.01.0001	Embargos à Execução
0709996-76.2020.8.01.0001	Embargos à Execução
0710210-09.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0710436-38.2021.8.01.0001	Monitória
0710475-06.2019.8.01.0001	Monitória
0710616-88.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710902-66.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711110-84.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0711755-41.2021.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0711855-98.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0712386-53.2019.8.01.0001	Embargos de Terceiro Cível
0713079-37.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713093-50.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713179-89.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713454-67.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713472-64.2016.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713598-41.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0714483-55.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0715891-52.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0716043-32.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0716110-94.2021.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0716572-22.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0800447-26.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0012725-10.2006.8.01.0001	Cumprimento de sentença

c) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0704641-22.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

d) Ag. Devolução de AR

Processo	Classe
0716098-22.2017.8.01.0001	Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum
0002033-24.2021.8.01.0001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
0005107-72.2010.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0006607-61.2019.8.01.0001 /001	Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica
0011785-40.2009.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0011792-32.2009.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0013535-48.2007.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0029517-97.2010.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0031959-36.2010.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700944-32.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701266-42.2021.8.01.0001	Monitória
0702006-97.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0702013-26.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702216-22.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702851-37.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703420-04.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0703610-30.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0703930-27.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704323-68.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704750-36.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705460-22.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705652-18.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706160-32.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706301-80.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0706368-16.2019.8.01.0001	Imissão na Posse
0706479-29.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706580-42.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707470-73.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708287-40.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708588-50.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709312-20.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710090-92.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710621-76.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710996-82.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711208-06.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711279-03.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711284-25.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711294-79.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711303-31.2021.8.01.0001	Monitória
0711585-69.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712203-14.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712954-98.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713040-40.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713218-18.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713485-92.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713784-06.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0714173-49.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0714740-51.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0715364-32.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0715389-84.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0715588-67.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

e) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0013809-46.2006.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0014539-47.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0018743-42.2009.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700100-43.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700280-88.2021.8.01.0001	Monitória
0700391-72.2021.8.01.0001	Monitória
0700737-91.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701095-56.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701945-86.2014.8.01.0001	Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0702025-74.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0703073-34.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703165-75.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0703471-15.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0703498-61.2020.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0703532-02.2021.8.01.0001	Interdito Proibitório
0703691-76.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0703733-33.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703793-98.2020.8.01.0001	Monitória
0704431-68.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704653-02.2020.8.01.0001	Monitória
0704758-42.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705142-05.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705756-44.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705897-63.2020.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0706219-83.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706220-68.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707240-65.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707289-04.2021.8.01.0001	Monitória
0707483-04.2021.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707489-79.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707493-48.2021.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707508-17.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0707648-51.2021.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0707675-34.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708132-66.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0708643-74.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708777-04.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709091-13.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709237-88.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709698-60.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710201-42.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710443-30.2021.8.01.0001	Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança
0710452-26.2020.8.01.0001	Monitória
0710992-45.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711402-69.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711558-86.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0711558-91.2018.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0711755-41.2021.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0712668-91.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0712884-81.2021.8.01.0001	Monitória
0713093-50.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713181-59.2019.8.01.0001	Monitória
0713598-41.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713763-30.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713917-09.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0714634-21.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0714637-73.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0714955-32.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0715225-80.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0715367-84.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0717392-41.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

f) Ag. Expedição de Certidão de Crédito

Processo	Classe
0000970-81.2009.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0003238-26.2000.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0013636-12.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700020-84.2016.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700692-87.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700723-73.2020.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0701398-75.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701968-61.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702674-44.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703718-64.2017.8.01.0001	Embargos à Execução
0703719-15.2018.8.01.0001	Monitória
0704257-25.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705370-14.2020.8.01.0001	Imissão na Posse
0706007-33.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706081-19.2020.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0706185-79.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707588-49.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707835-30.2019.8.01.0001	Monitória
0708088-18.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708105-54.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708524-45.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709667-98.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710383-91.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712159-63.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0712600-78.2018.8.01.0001	Monitória
0716162-61.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0717029-54.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença

g) Ag. Expedição de Alvará

Processo	Classe
0008694-59.1997.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0023544-74.2004.8.01.0001	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
0711146-29.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

h) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0001686-06.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0002026-09.1996.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702107-76.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709901-12.2021.8.01.0001	Monitória
0710486-35.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0717144-46.2017.8.01.0001	Recuperação Judicial
0004226-47.2000.8.01.0001	Usucapião
0012667-94.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0013062-86.2012.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0014098-08.2008.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0014406-39.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0019462-53.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0019507-91.2010.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0019750-69.2009.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0027550-80.2011.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0029291-58.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700071-22.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700275-08.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700319-90.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700351-27.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700422-92.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700520-53.2016.8.01.0001	Monitória
0700627-58.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700641-13.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700807-79.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0701018-86.2015.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701231-87.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701498-30.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701650-10.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701726-68.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701873-26.2019.8.01.0001	Usucapião
0702183-08.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702436-25.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702483-67.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702618-11.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702882-28.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703055-47.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0704788-82.2018.8.01.0001	Monitória
0704992-97.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705076-30.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705115-27.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705325-78.2018.8.01.0001	Monitória
0705388-74.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705702-49.2018.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705782-47.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0705793-42.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706197-98.2015.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706295-73.2021.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706505-95.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707078-75.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707080-74.2017.8.01.0001	Monitória
0707237-18.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707248-42.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707424-84.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707620-64.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708375-44.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708388-09.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708405-50.2018.8.01.0001	Monitória
0708580-73.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708608-41.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708827-30.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709037-08.2020.8.01.0001	Monitória
0709142-53.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709145-08.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709160-40.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0709487-48.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709622-26.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0709706-32.2018.8.01.0001	Monitória
0709778-14.2021.8.01.0001	Monitória
0709786-88.2021.8.01.0001	Monitória
0709841-39.2021.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0710649-44.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710830-26.2013.8.01.0001	Usucapião
0711149-47.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711638-89.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711717-97.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711812-64.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0712078-85.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0712659-61.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712665-68.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712803-35.2021.8.01.0001	Usucapião
0712827-05.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0712874-08.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713723-09.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713958-44.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713983-57.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0714809-83.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0715368-69.2021.8.01.0001	Monitória
0716055-27.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0716946-48.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença

i) Ag. Impressão

Processo	Classe
0006607-61.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0029291-58.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700623-55.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701432-45.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701946-32.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702395-92.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704369-91.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708524-45.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0713372-41.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

j) Ag. Pagamento de Custas

Processo	Classe
0711457-88.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0004226-47.2000.8.01.0001	Usucapião
0004844-06.2011.8.01.0001	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
0009120-22.2007.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0021999-22.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701259-84.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701919-49.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0701995-39.2019.8.01.0001	Usucapião
0702392-64.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0702601-67.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703056-66.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0704065-63.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0704317-66.2018.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704768-91.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0705505-89.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705542-19.2021.8.01.0001	Monitória
0705633-80.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0706425-10.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0706847-09.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707671-65.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708497-33.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0708708-59.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709166-52.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0709320-31.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710109-98.2018.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0710181-22.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0711368-26.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711443-65.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711591-47.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712521-65.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0712912-59.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença

k) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0708759-12.2017.8.01.0001	Embargos à Execução
0711975-39.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001523-26.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0009908-31.2010.8.01.0001	Procedimento Sumário
0703675-88.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706411-16.2020.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0707080-74.2017.8.01.0001	Monitória
0711188-15.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711194-51.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0716946-48.2013.8.01.0001	Cumprimento de sentença

l) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0709801-91.2020.8.01.0001	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
0712095-58.2016.8.01.0001	Recuperação Judicial
0703165-75.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704366-73.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705698-12.2018.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706183-12.2018.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706561-65.2018.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707520-36.2018.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708198-22.2016.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708527-29.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0708876-95.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709987-17.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710215-26.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

m) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0002136-17.2010.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0009150-72.1998.8.01.0001	Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
0010367-38.2007.8.01.0001	Interdito Proibitório
0029519-67.2010.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0700047-62.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702409-66.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0702592-76.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0702959-32.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0703354-87.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707310-14.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0707692-46.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708516-63.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0709914-84.2016.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710577-62.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0710949-79.2016.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0715822-20.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

n) INFOJUD - Ag Expedição de Ofício

Processo	Classe
0707454-22.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

o) Portal - Vista Eletrônica

Processo	Classe
0702224-28.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706242-92.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível

p) RENAJUD - Ag. Restrição

Processo	Classe
0700267-31.2017.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0703510-17.2016.8.01.0001	Cumprimento de sentença

q) SERASAJUD - Ag Envio

Processo	Classe
0711668-90.2018.8.01.0001	Recuperação Judicial

r) Srei - Indisponibilidade de Bens Móveis

Processo	Classe
0714981-98.2014.8.01.0001	Cumprimento de sentença

➤ *Recomendações:*

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

Noutro ponto, considerando o atual cenário mundial, ocasionado em virtude da Pandemia decorrente da COVID-19, imperioso destacar acerca da



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

observância aos ditames estabelecidos por meio da Portaria Conjunta nº 35/2021, deste Tribunal de Justiça.

Outrossim, nos moldes do artigo 5º, § 1º, III, as Unidades Judiciárias devem atentar-se para a realização de Audiências preferencialmente por meio de videoconferência, híbrido ou presencial se inviável a realização do ato por meio remoto.

Ademais, ressalte-se a dicção do § 2º, Art. 5º, da Portaria Conjunta 35/2021, ao possibilitar a realização de Audiências no formato misto.

2. PROCESSOS CONCLUSOS HÁ MAIS DE 100 DIAS

Não constam processos conclusos há mais de 100 dias.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0710201-42.2019.8.01.0001	Cumprimento de sentença

4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA

Não constam Petições pendentes de juntada.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

O mesmo Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 05 de Abril de 2022, da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, demonstra 66 (sessenta e seis) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ **Mais de 60 (Sessenta) dias - 66 (sessenta e seis) Processos,**
consoante segue:

Processo	Classe
0001560-15.1996.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0029291-58.2011.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0005107-72.2010.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0002026-09.1996.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0011155-52.2007.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0001686-06.2012.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708790-27.2020.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700091-76.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700321-21.2022.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0709254-17.2021.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0800447-26.2015.8.01.0001	Cumprimento de sentença
0715910-87.2021.8.01.0001	Ação de Exigir Contas
0000198-64.2022.8.01.0001	Habilitação de Crédito
0705255-61.2018.8.01.0001	Reintegração / Manutenção de Posse
0712452-72.2015.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0716043-32.2021.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0711110-84.2019.8.01.0001	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária
0700105-60.2022.8.01.0001	Monitória
0709558-16.2021.8.01.0001	Monitória
0709455-09.2021.8.01.0001	Monitória
0712788-66.2021.8.01.0001	Monitória
0716231-25.2021.8.01.0001	Monitória
0710728-57.2020.8.01.0001	Monitória
0710881-90.2020.8.01.0001	Monitória
0701298-47.2021.8.01.0001	Monitória
0705036-43.2021.8.01.0001	Monitória
0715997-43.2021.8.01.0001	Monitória
0705325-78.2018.8.01.0001	Monitória
0708405-50.2018.8.01.0001	Monitória
0712201-49.2018.8.01.0001	Monitória
0709706-32.2018.8.01.0001	Monitória
0705762-51.2020.8.01.0001	Monitória
0714746-34.2014.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0715891-52.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713666-88.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712801-41.2016.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700079-38.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0700245-02.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707381-79.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710408-70.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0711368-26.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0704868-80.2017.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0712618-94.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0716572-22.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0713853-67.2019.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710649-44.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0705169-22.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707099-75.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0707310-14.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710616-88.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0710976-23.2020.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706301-80.2021.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0700095-16.2022.8.01.0001	Procedimento Comum Cível
0706801-25.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0708440-83.2013.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701209-68.2014.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700580-55.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707678-62.2016.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0702107-76.2017.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701650-10.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0700064-98.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0701040-08.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0711812-64.2018.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0707424-84.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713179-89.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial
0713079-37.2019.8.01.0001	Execução de Título Extrajudicial

➤ **Recomendação:**

Com a finalidade de conferir regularidade aos trâmites processuais recomenda-se a adoção de providências voltadas ao impulso do feito.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

6. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS:

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 98 (noventa e oito) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 01.06.2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
06/04/2022	04
08/04/2022	07
12/04/2022	02
13/04/2022	07
19/04/2022	03
20/04/2022	07
22/04/2022	02
26/04/2022	01
27/04/2022	07
29/04/2022	07
03/05/2022	02
04/05/2022	07
06/05/2022	07
10/05/2022	02
11/05/2022	06
13/05/2022	01
17/05/2022	02
18/05/2022	01
20/05/2022	07
24/05/2022	02
25/05/2022	03
27/05/2022	06
01/06/2022	05



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ ***Recomendação:***

No tocante a realização de Audiências, nos moldes do artigo 5º, § 1º, III, as Unidades Judiciárias devem atentar-se para a realização de Audiências preferencialmente por meio de videoconferência, híbrido ou presencial se inviável a realização do ato por meio remoto.

Ademais, ressalte-se a dicção do § 2º, Art. 5º, da Portaria Conjunta 35/2021, ao possibilitar a realização de Audiências no formato misto.

7. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça (SAJ).

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de Dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos da Magistrada, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

8. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS - Provimento COGER nº 19/2021:

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(...)

Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 268

§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”

“Art. 269



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem."

.....
"Art. 278. Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.

***Parágrafo único.** O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória." (...)*

9. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete da Magistrada, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

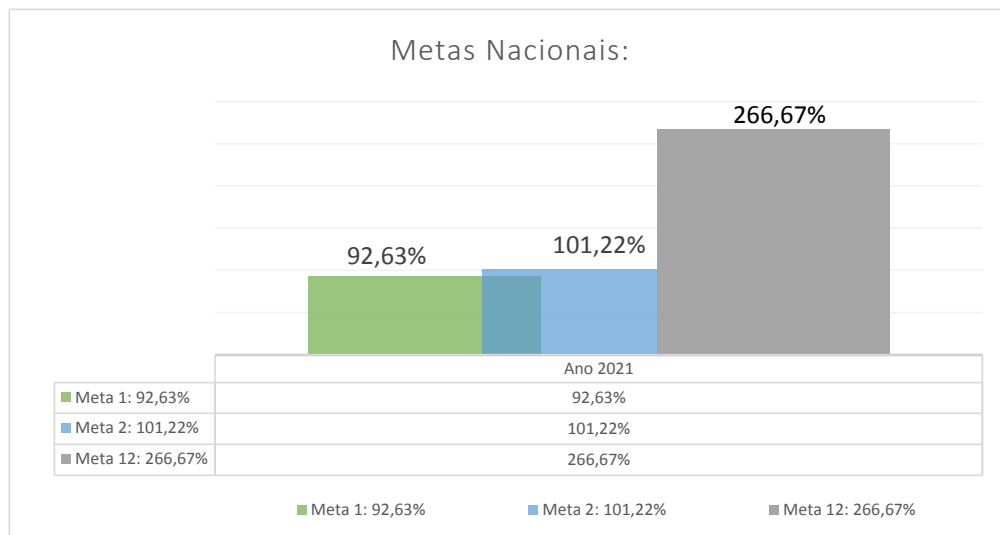
10. METAS NACIONAIS DO CNJ:

- **META 1/2021 - JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS;**
- **META 2/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021: PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NO 1º GRAU, 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2018 NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS;**
- **META 12/2021 - IMPULSIONAR OS PROCESSOS DE AÇÕES AMBIENTAIS (IDENTIFICAR E IMPULSIONAR 25% DOS PROCESSOS RELACIONADOS ÀS AÇÕES AMBIENTAIS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2020):**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, nas Metas 1, 2, e 12 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021, alcançou os seguintes índices:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça



*<https://www.tjac.jus.br/portaldatransparencia/estatistica/metas-2021/>

Consoante se denota, a Unidade apresentou índice acima de 100% nas Metas 2 e 12. De outra banda, obteve percentual abaixo de 100% na Meta 1, carecendo de medidas de gestão com o escopo de se alcançar maiores índices na mencionada Meta.

Ademais, o painel estatístico apresentou o total de 54 (cinquenta e quatro) processos pendentes para fins de cumprimento da Meta 1.

Desta feita, considerando o quantitativo de Processos pendentes para fins de cumprimento da referida Meta no âmbito da Unidade Judiciária, recomenda-se que se proceda a gerenciamento interno para fins de identificação dos feitos aptos, providenciando os respectivos julgamentos.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2022, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RESPOSTA COM RELAÇÃO AS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2021

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2021, procedeu-se a instauração do SEI nº 0002619-64.2021.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as suas respectivas necessidades.

RECOMENDAÇÕES GERAIS

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correicional, sejam sanadas, **no prazo de 60 (sessenta) dias**, ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;

b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;

c) Cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);

e) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos;

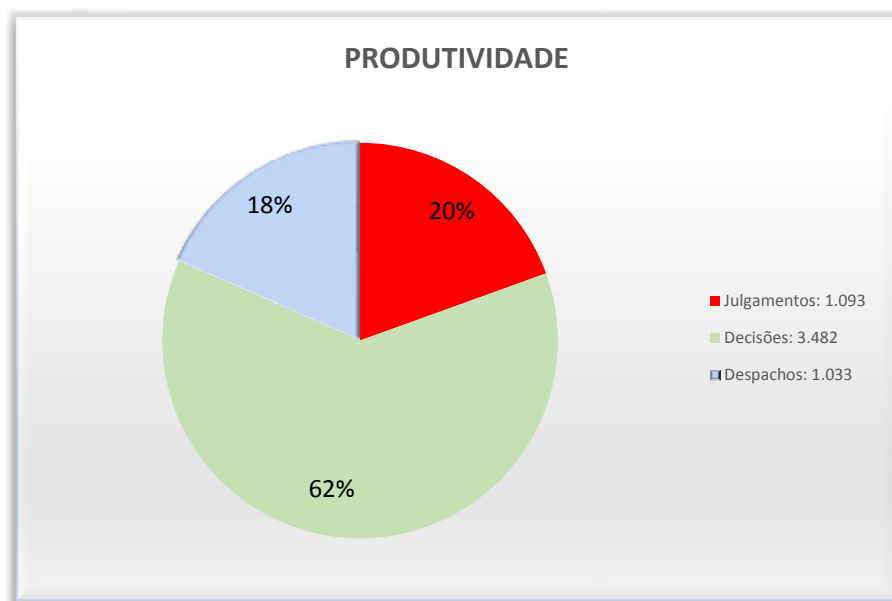
f) A correta utilização das tarjas identificadoras.

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 e Janeiro a Abril de 2022

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

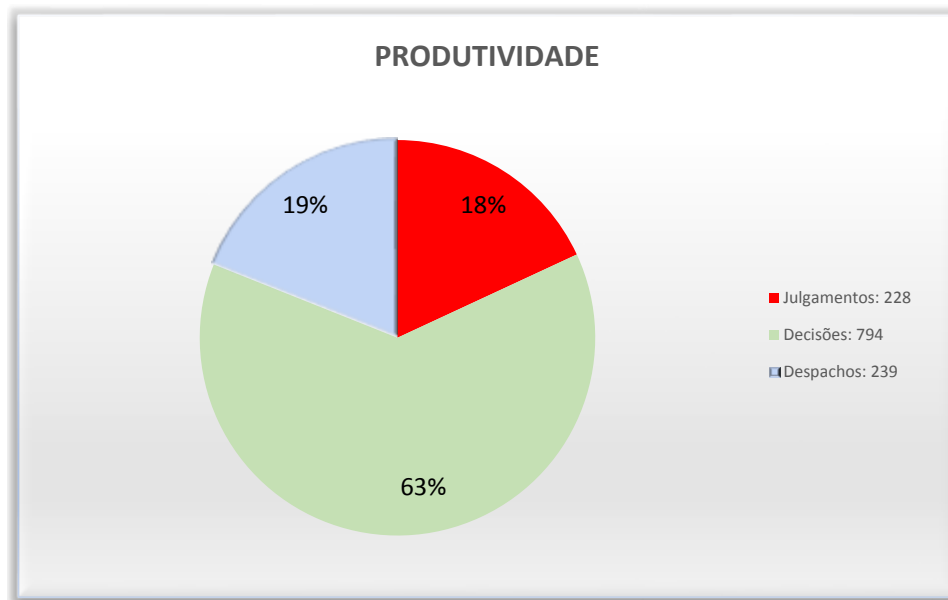
• ***Janeiro a Dezembro de 2021:***





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Janeiro a Abril de 2022:*



Audiências realizadas

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro - 2021	416
Janeiro e Abril - 2022	84



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO BRANCO:**

A composição do quadro de servidores lotados na 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco é a seguinte:

Nome	Cargo Efetivo	Quadro	Cargo Comissionado
Charles Augusto Pires Gonçalves		Provimento em Comissão	Diretor de Secretaria
Talita Maciel da Silva	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Assessora de Juiz
Francisca Elcilene Silva de Araújo	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Josimere Cunha Dantas	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Jullfran Medeiros Alves	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	Função de Confiança - Assistente de Juiz
Luena Taumaturgo de Medeiros Lopes	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Minéia Lemos Ribeiro Albuquerque	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Laura Rodrigues Alves das Neves	Técnico Judiciário/ Auxiliar Judiciário	Efetivo	
Priscila Araújo Moreira	Analista Judiciário/ Técnico Judiciário	Efetivo	
Flávia Eduarda Frota Pereira		Estagiária	
Antônia Marília de Vasconcelos Moreira		Colaborador/ Conciliador	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARAS CÍVEIS E CRIMINAIS	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1(um) Assessor de Juiz (CJ5) 3(três)Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara Cível	1(um) Diretor de Secretaria (CJ5)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

	8 (oito) Servidores efetivos (preferencialmente cinco técnicos judiciários e três analistas judiciários - área judiciária) 2 (dois) Estagiários (preferencialmente em Direito)
--	---

Observação:

Tendo em vista a ausência de previsão de dotação de pessoal da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco, na Resolução nº 15/2014, fora utilizada a dotação de pessoal das Varas Cíveis e Criminais da mencionada Comarca.

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Servidores efetivos	08	04
Estagiários	02	01
Conciliador	-	01

Conclusão: O quadro de Servidores da 2ª Vara Cível da Comarca de Rio Branco não atende à Resolução nº 15/2014.

Conforme aponta a tabela comparativa, na Unidade há o *déficit* de 04 Servidores Efetivos e 01 Estagiário.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Elcio Mendes
Corregedor-Geral da Justiça